



Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

## ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2018

PROCESSO: Nº 023/2017

**OBJETO:** Permissão Remunerada de Uso de área de terreno anexa a PBCF (Praça da Batata, Cebola e Flores) no Entrepósito Terminal de São Paulo, destinada a instalação de recursos de infra-estrutura e equipamentos, para recepção e transmissão de sinais de comunicação, viabilizando a prestação de serviço de telecomunicações, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

**DATA DA SESSÃO:** 30/07/2019.

**HORÁRIO:** 14h00.

Às 14h00 do dia 30/07/2019, na sede social da **CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo**, realizou-se a sessão pública do procedimento licitatório em referência. Presentes o Presidente da Comissão Julgadora **Sr. RICARDO YUTAKA YAMADA**, membros **RICARDO MORAIS DE CASTILHO**, **MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**, bem como o representante da licitante:

### LICITANTE

**1) Z-SITES – LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA (CNPJ nº 10.222.755/0001-94)**, representada pelo senhor **Tiago de Toledo Lunas**, CPF nº 309.475.118-06.

Realizado o credenciamento da licitante supracitada, a Comissão Julgadora comunicou a retificação do texto da Ata de Sessão de 08/01/2019, onde se lê: “Além do valor da remuneração mensal, o licitante vencedor deverá pagar o valor mensal é de: **R\$ 25.857,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)**.”, leia-se: “Além do valor do lance ofertado pela licitante em sua proposta comercial, que será pago uma única vez, também deverá ser pago o valor mensal de: **R\$ 25.857,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)** e as despesas de rateio.”.

Após este aviso, o presidente da Comissão Julgadora informou ao licitante que a Proposta Comercial apresentada na sessão de 08/01/2019 encontra-se vencida e que há necessidade de sua revalidação. Dito isso, o representante da licitante prontamente apresentou declaração, de próprio punho, anexa, revalidando sua proposta comercial, de modo a aumentar seu prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias a contar da presente data.

Aprovada a proposta, a qual está válida, passou-se à análise da documentação habilitatória:

**1) Em relação aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3 do Edital:** em 08/01/2019, a Comissão consultou o Departamento de Recursos Humanos da companhia, através de CI juntada aos autos do processo, tendo recebido retorno em 15/01/2019, no qual foi informado que **não há óbice quanto aos referidos subitens;**

**2) Em relação ao item 5.2.6 do Edital:** em 14/01/2019 a Comissão consultou o Departamento de Entrepósitos da Capital e ao Departamento Financeiro e Contábil, conforme consta nos autos do processo, se o licitante possuía débito com a CEAGESP, tendo recebido o retorno em 24/07/2019, do Departamento Financeiro e Contábil, o qual enviou extrato demonstrativo comprovando que não há débitos vencidos. Assim, **não há óbice quanto ao referido subitem;**

**3) Em atendimento ao subitem 8.4 do edital**, foram consultadas, pela Comissão Julgadora, nos sites oficiais, a existência de registros impeditivos de contratação, **não sendo encontrada qualquer irregularidade** do licitante:

**3.1)** no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**3.2)** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

**3.3)** na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; e

**3.4)** no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/cnep](http://www.portaldatransparencia.gov.br/cnep)).

**4) Realizada a análise da documentação de habilitação** apresentada, em conformidade ao exigido no **item 10 do edital**, constatou-se que:

**4.1)** A Documentação relativa à **Habilitação Jurídica** (item 10.1.1 do edital), está de acordo com o exigido;

**4.2)** A Documentação relativa à **Regularidade Fiscal e Trabalhista** (item 10.1.2 do edital): as certidões encontravam-se vencidas e foram atualizadas em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores, estando toda a documentação de acordo com o exigido;

**4.3)** A Documentação relativa à **Qualificação Econômico-Financeira** (item 10.1.3 do edital): a certidão negativa de Falência, recuperação judicial declarada por sentença ou recuperação extrajudicial encontravam-se vencida e foi atualizada em sítio oficial de órgão e entidade emissor, estando de acordo com o exigido;

**4.4)** A Documentação Complementar solicitada no **subitem 10.1.4** do edital, foi apresentada e está de acordo com o exigido.

Ato contínuo, foi declarada habilitada e vencedora do certame a licitante **Z-SITES – LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA. (CNPJ nº 10.222.755/0001-94)**, com valor do lance de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, equivalente ao valor mínimo de lance fixado pela **CEAGESP**. Decorrido o prazo para recurso, os autos serão encaminhados à autoridade competente para homologação e adjudicação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 30 de julho de 2019.

**RICARDO YUTAKA YAMADA**  
Presidente





**Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

**MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS**  
Membro

**RICARDO MORAIS DE CASTILHO**  
Membro

**Licitante:**

**Z-SITES – LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA:**

**SR. Tiago de Toledo Lunas**  
CPF nº 309.475.118-06

## DECLARAÇÃO

Estes Locação de Imóveis Ltda, CNPJ  
10.222.755 0001-94, neste ato representado  
por TIAGO DE TOLEDO LUNAS, Administrador,  
Brasileiro, Casado, RG: 35.681.080-X, CPF:  
309.475.118-06, Declara para os devidos fins  
de direito, que Convalida a Proposta Comercial  
de Obras nº 140 do Processo nº 023/2017 - Proc  
Dimensão Licitação nº 24/18, montando o valor  
do lance proposto no importe de 45.000,00  
Reais.

Declara ainda que a Convalidação da Proposta  
terá validade por 90 dias contados desta data.

São Paulo, 30 de julho de 2019

\_\_\_\_\_  
Tiago Lunas